



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360
Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº. 296/2019 DE 27/03/2019

Aprova a indicação e dá posse aos Representantes dos Segmentos Estado, Sociedade Civil e Municípios para comporem o plenário do CBH-TG para o Biênio 2019/2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo / Grande, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Artigo 4º da Deliberação CRH/02/93 de 25/11/1993 que estabelece que o Estatuto do Comitê de Bacia disporá sobre a duração e a renovação dos mandatos dos representantes dos Segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil;

Considerando o Artigo 7º do Estatuto do CBH-TG que estabelece que em sua composição, será assegurada a participação paritária entre Estado, Municípios e Sociedade Civil organizada;

Considerando os Incisos I, II e III do Artigo 7º do Estatuto do CBH-TG que estabelece que os 18 (dezoito) membros titulares representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes, serão indicados por seus pares em reunião plenária de segmento;

Considerando o Artigo 9º do Estatuto do CBH-TG que estabelece que será de dois anos a duração do mandato dos integrantes do CBH-TG, encerrando-se no dia 31 de março dos anos ímpares, permitida a recondução;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-TG n.º 290/2018 de 17/12/2018 - *Estabelece calendário para recadastramento dos membros atuais e cadastro de interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande e eleições para o mandato 2019/2021*;

Considerando a indicação da Assembléia do Segmento Estado realizada em 26/02/2019;

Considerando a indicação da Assembléia do Segmento Sociedade Civil realizada em 26/02/2019;

Considerando a indicação da Assembléia do Segmento Município realizada em 26/02/2019;

Delibera:

Art. 1º - Ficam indicadas as entidades, conforme relacionadas, para comporem o Segmento Estado para o Biênio 2019/2021, a saber:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360
Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

I – Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes do Segmento Estado:

| | TITULARES | SUPLENTES |
|-----|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 1º | APTA | INSTITUTO DE ZOOTECNIA |
| 2º | CDHU | CDHU |
| 3º | CETESB | CETESB |
| 4º | SECRETARIA DE GOVERNO | SECRETARIA DE GOVERNO |
| 5º | DAEE | DAEE |
| 6º | DER | DER |
| 7º | EDA | EDA |
| 8º | EDR | EDR |
| 9º | SEC. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL | SEC. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL |
| 10º | INSTITUTO FLORESTAL | INSTITUTO DA PESCA |
| 11º | POLÍCIA AMBIENTAL | POLÍCIA AMBIENTAL |
| 12º | SABESP | SABESP |
| 13º | SEC. DA EDUCAÇÃO | SEC. DA EDUCAÇÃO |
| 14º | SEC. DA FAZENDA | SEC. DA FAZENDA |
| 15º | SEC. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE | SEC. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE |
| 16º | SEC. SAÚDE | SEC. SAÚDE |
| 17º | SEC. TURISMO | SEC. TURISMO |
| 18º | Sec. Reg. do Trabalho (SERT) | Sec. Reg. do Trabalho (SERT) |

II – Entidade do Segmento Estado que comporá a Diretoria do CBH-TG: DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica:

Art. 2º - Ficam indicadas as entidades, conforme relacionadas, para comporem o Segmento Sociedade Civil para o Biênio 2019/2021, a saber:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

I – Representantes Titular e Suplente do Segmento Sociedade Civil:

| | TITULARES | SUPLENTES |
|-----|--|--|
| 1º | ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas | Cooperativa Social de Coleta Seletiva Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto |
| 2º | Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro do Jataí | SIFAESP – Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool no Estado de São Paulo |
| 3º | Associação de Desenvolvimento Comunitário do Córrego Comprido | ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental |
| 4º | CAMU – Central das Associações do Município de Urânia | Associação dos Engenheiros da Região de Jales |
| 5º | APV- Associação de Populações Vulneráveis | SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial |
| 6º | Rotary – Norte – Rotary Club São José do Rio Preto Norte | CANAOSTE - Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo |
| 7º | ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento | União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo |
| 8º | AAMA – Associação Amigos dos Mananciais | CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Diretoria Regional de Ribeirão Preto |
| 9º | SEARVO – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga | CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Diretoria Regional de São José do Rio Preto |
| 10º | Centro de Estudos Agroambientais Pindorama | UDOP – Associação Profissional da Indústria da Fabricação de Alcool, Açúcar, Similares e Conexos |
| 11º | ACIRP – Associação Comercial e Empresarial de São José do Rio Preto | |
| 12º | Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto | |
| 13º | AFCRC – Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva | |
| 14º | FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo | |
| 15º | Instituto Ambiente em Foco | |
| 16º | SIAESP – Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo | |
| 17º | Sindicato Rural de Catanduva | |
| 18º | UNIRP – Centro Universitário de Rio Preto | |

II – Entidade do Segmento Sociedade Civil que comporá a Diretoria do CBH-TG: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto

Art. 3º - Ficam indicados às entidades, conforme relacionadas, para comporem o Segmento Municípios

para o Biênio 2019/2021, a saber:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360
Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

I – Representantes Titular e Suplente do Segmento Município:

| | TITULARES | SUPLENTES |
|-----|---------------------------|--------------------------|
| 1º | PM: CATANDUVA | PM: CÂNDIDO RODRIGUES |
| 2º | PM: TABAPUÃ | PM: VISTA ALEGRE DO ALTO |
| 3º | PM: ARIRANHA | PM: MONTE AZUL PAULISTA |
| 4º | PM: PINDORAMA | PM: SEVERÍNIA |
| 5º | PM: PIRANGI | PM: NOVAIS |
| 6º | PM: INDIAPORÃ | PM: SANTA ALBERTINA |
| 7º | PM: MESÓPOLIS | PM: URÂNIA |
| 8º | PM: FERNANDÓPOLIS | PM: ESTRELA D'OESTE |
| 9º | PM: GUARANI D'OESTE | PM: VITÓRIA BRASIL |
| 10º | PM: MIRA ESTRELA | PM: OUROESTE |
| 11º | PM: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | PM: PALESTINA |
| 12º | PM: ONDA VERDE | PM: NOVA GRANADA |
| 13º | PM: OLÍMPIA | PM: BÁLSAMO |
| 14º | PM: UCHÔA | PM: CEDRAL |
| 15º | PM: VOTUPORANGA | PM: MERIDIANO |
| 16º | PM: MACEDÔNIA | PM: AMÉRICO DE CAMPOS |
| 17º | PM: CARDOSO | PM: COSMORAMA |
| 18º | PM: VALENTIM GENTIL | PM: ÁLVARES FLORENCE |

II – Entidade do Segmento Município que comporá a Diretoria do CBH-TG: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, sendo o representante o Prefeito Municipal Sr. Edinho Araújo.

Art. 4º - Os mandatos e atribuições dos representantes dos Segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil empossados nesta Reunião Ordinária iniciam-se 01 de abril de 2019.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG.

Presidente Edinho Araújo
CBH-TG

Tokio Hirata
Secretário Executivo do CBH-TG